

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 4 - Número: 791 de 1 de Agosto de 2024

DATA: 01/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**

Data: 01/08/2024

IP com nº: 192.168.1.105

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1902



SUMÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2024 - 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20230773/2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220574/2022



GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO . 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20230773/2023
PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através do Gabinete do Prefeito e a empresa **JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.500.356/0001-08**, situada na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, CEP: 64049-440, Bairro de Fátima – Teresina/PI. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamentação legal no art. 57, inciso II c/c § 2º da Lei nº 8.666/93. Contrato este que tem como objeto a prestação de serviços advocatícios tendo por finalidade o recebimento de valores repassados a menor pela União ao município de Buriticupu/MA, em decorrência da subestimação do VMAA (valor mínimo anual por aluno) quando da vigência do FUNDEF, conforme ação de compimento de sentença nº 0069869-11.2016.4.01.3400 e ação ordinária nº 0000508-89.2007.4.01.3700. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de Aditamento entrará em vigência a partir do dia 02 de agosto de 2024 a 02 de agosto de 2025, pelo período de 12 (doze) meses. **DA DOTAÇÃO: PODER: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0017.2.024.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela contratante, e o Sr. João Ulisses de Brito Azêdo, pela contratada. Buriticupu/MA, 01 de agosto de 2024. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220574/2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através do Gabinete do Prefeito e a empresa **F H SILVA E SERVIÇOS EIRELL, inscrita sob o CNPJ: 22.026.051/0001-25.** **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material para iluminação pública do Município de Buriticupu/MA. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de Aditamento entrará em vigência a partir do dia 02 de agosto de 2024 a 02 de agosto de 2025, pelo período de 12

(doze) meses. **DA DOTAÇÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO UNIDADE GESTORA: 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0012.2015.0000 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA FONTE: 1751000000 – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **FORO:** Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão. Buriticupu/MA, 01 de agosto de 2024. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

